

**EDITAL Nº 365/15
(PROCESSO Nº 822992008-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.725, DE 07.05.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.896, DE 29.05.15)**

De Notificação, da senhora Eremita Gavinho Nunes.

O Presidente da Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Eremita Gavinho Nunes, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Soure, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.239.002,44 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.224.002,44 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, dois reais e quarenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 366/15
(PROCESSO Nº 282122010-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.495, DE 02.09.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.731, DE 19.09.14)**

De Notificação, da senhora Silvana de Paula Novaes.

O Presidente da Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Silvana de Paula Novaes, Responsável pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Curalinho, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 3.110.856,25 (três milhões, cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 3.060.856,25 (três milhões, sessenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 367/15
(PROCESSO Nº 014282010-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.439, DE 19.03.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.896, DE 29.05.15)**

De Notificação, do senhor Vlamir Ribeiro Ferreira.

O Presidente da Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Vlamir Ribeiro Ferreira, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 769.809,23 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 719.809,23 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 368/15
(PROCESSO Nº 1342342007-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.384, DE 10.03.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.887, DE 18.05.15)**

De Notificação, do senhor Carlos Aragão Genu.

O Presidente da Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Carlos Aragão Genu, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 369/15
(PROCESSO Nº 84422007-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.496, DE 02.09.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.774, DE 24.11.14)**

De Notificação, do senhor Cláudio Furman.

O Presidente da Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Cláudio Furman, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tucuruí, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 370/15

(Processo nº 014192007-00)

(Acórdão nº 26.482, de 26.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.900, de 08.06.15)

De Notificação, do senhor Luiz Gonzaga Leite Lopes.

O Presidente da Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Luiz Gonzaga Leite Lopes, Responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente de Abaetetuba, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 371/15
(PROCESSO Nº 922362010-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.824, DE 26.05.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.904, DE 12.06.15)**

De Notificação, do senhor Joaquim Nogueira Neto.

O Presidente da Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Joaquim Nogueira Neto, Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 372/15
(PROCESSO Nº 201107065-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.897, DE 02.06.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.915, DE 26.06.15)**

De Notificação, da senhora Letícia Araújo da Silva.

O Presidente da Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Letícia Araújo da Silva, Responsável pela Creche Escola Comunitária Dialética do Pará, referente à prestação de contas do Convênio nº 012/2011, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da FUNPAPA, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 373/15
(PROCESSO Nº 201109093-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.787, DE 28.10.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.774, DE 24.11.14)**

De Notificação, do senhor João Alves Campelo.

O Presidente da Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor João Alves Campelo, Responsável pela Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva Studantil, referente à prestação de contas de Convênio, celebrado com a P.M. De Marabá, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 4.742.69 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 4.242,96 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 374/15
(PROCESSO Nº 200812135-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.619, DE 16.04.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.896, DE 29.05.15)**

De Notificação, do senhor Francisco Fausto Braga.

O Presidente da Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Francisco Fausto Braga, Responsável pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins/Marabá - CISAT, exercício financeiro de 2000, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 15.650,71 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 15.150,71 (quinze mil, cento e cinquenta reais e setenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 375/15
(PROCESSO Nº 201102789-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.786, DE 28.10.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.774, DE 24.11.14)**

De Notificação, do senhor Euzimar Pereira da Silva.

O Presidente da Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento